



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 092/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação das Conselheiras Tutelares **NEUSA GIRELLI GHIDINI, JUCIELI HANAUER E JUCELENE SCHMITZ** após eleições municipais e Lei 961-2013”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 da lei Orgânica, o Art. 9º e 10º do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005 e Lei Complementar nº 007/2010 e de Lei 961-2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas como Conselheiras Tutelares **NEUSA GIRELLI GHIDINI, JUCIELI HANAUER E JUCELENE SCHMITZ**, designadas para atender as necessidades e atribuições do cargo, Nível 11, com carga horária de vinte (20) horas semanais, percebendo o vencimento constante na Lei nº 961-2013, Plano de Cargos e Salários Municipal.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e condicionado até o dia 09 de janeiro de 2016, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra alta

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 092/2014</u>
DATA: <u>06/05/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1479</u>
<u>Lorena J. Bone</u> Assinatura